



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**  
**C.N.P.J 06.035.005/0001-36**

Portaria nº 032/2020.

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de agosto de 2007.

**RESOLVE:**

Retificar a portaria 025/2020 que concedeu Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, à AILÉA CRISTOVAM ALMEIDA DE SOUZA, cargo de Agente Comunitário de Saúde Nível SG-06 mat.759 RG nº2.819.567 SDS-PE e CPF nº.410.069.844-53, lotada na Secretaria de Saúde deste município, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com percepção de proventos integrais ao cargo que vinha exercendo em caráter Estatutário, aplicando-se ao valor dos proventos o que preceitua o art. 7º da EC 41/03.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28 de maio de 2020.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, 21 de julho de 2020

**Zeneide Porto de Oliveira**  
**Presidente IPREC**

**Ricardo Marcio Nunes Shing**  
**Diretor Adm. Financeiro.**

